

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 237, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.540053/2020-12, nos termos do Parecer nº 45/2020 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo candidato GABRIELITO RAUTER MENEZES, contra a Resolução nº 115/2019 da Câmara de Graduação que resolveu pela não homologação do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo no primeiro nível de vencimento da Classe A, denominação Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, na área de Teoria Econômica, do Departamento de Economia e Relações Internacionais, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.



CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES
Reitor.